



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4291

Ji-Paraná (RO), 02 de julho de 2024

SUMÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	PÁG. 01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 09

PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-6969/2024

INTERESSADOS: Elisângela Bandeira do Nascimento e Juliano César Spagnol
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 03 (três) diárias em favor do Coordenador de Comunicação Social Sr. Wilson Neves de Oliveira, da Diretora Departamento Cerimonial, Sra. Elisângela Bandeira do Nascimento e do Assessor Executivo Sr. Juliano César Spagnol, que se deslocou da cidade de Porto Velho-RO, para buscar orientações técnicas junto aos órgãos fiscalizadores e regulamentadores como Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Ministério Público do Estado de Rondônia, a fim de sanar, dúvidas e evitar problemas futuros, quanto a interpretação e aplicação da legislação, assim **APROVO** a prestação de conta, conforme portaria de concessão de diária (ID 930362). E (ID 930363).

Justificamos também que houve uma troca de veículo, pois o veículo- HILUX CDLOWM4FD, placa QTA4575 com KM 89448 (ID 930635) que seria utilizado foi cedido para outra secretaria, desta forma foi necessário a troca pelo veículo TOYOTA HILUX CDSR A4FD, placa R5Y0D46 com Km 29317, (ID 1000764).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 972819), e opinou-se pela aprovação e homologação das referidas diárias mencionadas acima.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JIP/2017, e com base no parecer supramencionado.

Publique-se

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **WILSON NEVES DE OLIVEIRA, COORDENADOR (A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GAB. PREFE.** em 01/07/2024 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1000784 e o código verificador 16FA3B00.

Referência: Processo nº 1-6969/2024.

Docto ID: 1000784 v1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto n.º. 3660/2024, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Exmo. Sr. Prefeito (ID 1000758), informa que fica totalmente **REVOGADO** o Pregão Eletrônico 027/2024, Processo Administrativo 1-6473/2024, cujo o objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo (*gêneros alimentícios perecíveis*), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família e Autarquia Municipal de Transito, conforme disposto na legislação vigente aplicáveis a matéria. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 1º de julho de 2024.

Hevileny M^a. C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2024

A Secretária Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação ID 1003051, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 03/07 a 08/07/2024, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho, prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato, sob pena de cancelamento do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL - PNE

CLASSIF. F.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1.	1122	EMILENI DE SOUZA NASCIMENTO (PNE)	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	28

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA

CLASSIF. Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
1.	1135	SIMONE SILVEIRA BRASIL ROSSI	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	68

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



2.	435	CLAUDIA VALERIO PESSOA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	68
3.	1312	LEIDIANE CUSTÓDIO DE FREITAS MACHADO	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	65
4.	957	PATRICIA ARRUDA PEREIRA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	65
5.	955	PAULA KAROLINY RIBEIRO	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	65
6.	76	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA PESSOA FIM	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	60
7.	1197	DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	59
8.	461	EDILAINE ANACLETA CAVALCANTE	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	58

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA RURAL EMEIEF - EDSON LOPES

CLASSIF. F.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1.	1363	EDIANE MAGALHAES DA SILVA - E.M.E.F. Edson Lopes	Professor Nível II 30h Educação Infantil - Área Rural	42

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA RURAL C.M.E.I. PEDRO GONÇALVES - EXTENSÃO NOVA COLINA

CLASSIF. Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	
1.	1367	RAIMUNDA RAQUEL ALVES DE MORAIS - C.M.E.I. Pedro Gonçalves - Extensão Nova Colina	Professor Nível II 30h Educação Infantil - Área Rural	57

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS - ÁREA URBANA- ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF. F.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1.	820	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	73
2.	1158	ALAN DA ROCHA SILVA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	70
3.	1213	TANIA SANTOS SOUZA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	68

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



4.	1229	ROSIMEIRE DE BARROS DA FONSECA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	66
5.	1269	BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	65
6.	150	PATRÍCIA DE OLIVEIRA MORAES	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	62

**PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS – ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA RURAL
E.M.E.I.E.F. ULISSES MATOSINHO**

CLASSI F.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1.	1286	ZENILDA NUNES - <i>E.M.E.I.E.F. Ulisses Matosinho</i>	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	36

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – P- II - 40 HORAS – ÁREA URBANA - PNE

CLASSI F.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1.	835	ANDERSON GRIFFITS DENNY BROWN (<i>PNE</i>)	Prof. Educação Física P – II – 40 Horas	48

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA P – II – 40 HORAS – ÁREA URBANA

CLASSI F.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1.	826	ELISANGELA CRISTINA MAZALI DE ABREU VIANA	Prof. Educação Física P – II – 40 Horas	73
2.	672	MARCOS OLIVEIRA SILVA	Prof. Educação Física P – II – 40 Horas	70

Ji-Paraná, 02 de julho de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



I. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
-	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
-	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo
----------------------------	-----------------------	---

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II – Educação Infantil – 30 horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia
Professor Nível II - 40 horas – Ensino Fundamental	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia
Professor Nível II – Educação Física - 40 horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogelzo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



Art. 5º. A servidora IZABEL BARBOSA DE SALES permaneceu recebendo auxílio-doença da data do laudo médico-pericial de 16/05/2023, até a finalização dos procedimentos de aposentadoria em 30/06/2024, e passará a receber os proventos de aposentadoria a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de julho de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
 Presidente do IPREJI
 Decreto nº2813/GAB/PM/IP/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 140/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidora à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Kézi Daniela Andrade Miranda Vargas** - Coordenadora das Escolas em Tempo Integral, para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º A Servidora irá participar Seminário Estadual de Formação Continuada para as Secretarias de Educação e Equipes Técnicas, que acontecerá nos dias 3 e 4 de julho do corrente ano, das 8h às 18h, em Porto Velho - RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como motorista o Servidor **Ailton de Jesus**, com veículo oficial identificado como: caminhonete, Placa RSY 0D96, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 02/07/2024, a partir das 15h;
- II. Saída prevista para Ji-Paraná: 05/07/2024, a partir das 18h.

Art. 4º Os Servidores elencados no art. 1º e 3º desta Portaria deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Ji-Paraná/RO, 25 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26/06/2024 às 11:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **985537** e o código verificador **0BCCB001**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando Interno 271/24/SEN/SEMED		24/06/2024	985675

Doceto ID: 985537 v1

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024
 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 1001880 e CRC: F1518AE8



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 123/IPREJI/2024	01/07/2024
ID:	1001880	Processo
CRC:	F1518AE8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Línea de Franca Cirqueira	
Criação:	01/07/2024 12:28:07	Finalização:
	01/07/2024 12:35:36	

MD5: D4826539C1AB5E2C2A8A1F82B82FB3C9
 SHA256: 866CD980E27550B2A9C5F7C3093FDA7FFC65362E0CC6C933DA7B414A0F93C124

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente – servidora IZABEL BARBOSA DE SALES.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 01/07/2024 12:29:45

ASSUNTOS

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE 01/07/2024 12:33:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1001880 e o CRC F1518AE8.



ID: 1002976 e CRC: 15E5D9C7



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 140/GAB/SEMED/2024	02/07/2024
ID:	1002976	Processo
CRC:	15E5D9C7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	02/07/2024 07:54:56	Finalização:
	02/07/2024 07:54:56	

MD5: 19BD2077FF1AEB2BCFF8E7D31B29851C
 SHA256: 96D1BEDFC5726A8A89E3C732E2CC83EC56F15650159B32376143E39A4ACEB

Símbolo/Objeto:

Portarias para publicação.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 314	02/07/2024	1002941
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002976 e o CRC 15E5D9C7.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.141/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 020/GAB/SEMED/2024, que nomeia Comissão Especial para Fiscalizar e Certificar o Recebimento de: Combustível, Lavagem de Veículos, Montagem e Remendo de Pneus, Serviços de Veículos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 020/GAB/SEMED/2024, que nomeia Comissão Especial para Fiscalizar e Certificar o Recebimento de: Combustível, Lavagem de Veículos, Montagem e Remendo de Pneus, Serviços de Veículos, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I. Pedro Henrique de Souza Bartnik - Presidente;
II. Elizeu Mozar de Andrade - Membro Titular;
III. Ermeson Gomes de Souza - Membro Titular;
IV. Inelmar Santos de Souza - Membro Suplente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Artigos da Portaria n. 020/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia de 31 de dezembro do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



11 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 995887 e CRC: 05C09DC1), ID: 1002975 e CRC: 7EC2CBD3

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27/06/2024 às 14:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **995887** e o código verificador **05C09DC1**.

Docto ID: 995887 v1



11 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 995887 e CRC: 05C09DC1), ID: 1002975 e CRC: 7EC2CBD3

Pág: 2/2

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 141/GAB/SEMED/2024	02/07/2024
ID:	1002975	Processo
CRC:	7EC2CBD3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	02/07/2024 07:54:56	Finalização:
	02/07/2024 07:54:56	
MD5:	BFF5B853EA998473BA27FF839DDA8D1	
SHA256:	6205F5B729B657D0CF64A1B59F5DF6BF042089E2F34B66C85E74BF683E9396FC	
Símbulo/Objeto:	Portarias para publicação.	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 314	02/07/2024	1002941

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002975 e o CRC 7EC2CBD3.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.142/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 053/GAB/SEMED/2024, que Designa Fiscal do Contrato n. 003/JURIDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Rondomaq Motterle Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 053/GAB/SEMED/2024, que Designa Fiscal do Contrato n. 003/JURIDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Rondomaq Motterle Eireli, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º Designar o Servidor **Pedro Henrique de Souza Bartnik**, sob o CPF n. 063.252.002-76, como Fiscal do Contrato n. 003/JURIDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Rondomaq Motterle Eireli.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Artigos da Portaria n. 053/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28/06/2024 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **998889** e o código verificador **FC9D1B8B**.



11 de 28/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 998889 e CRC: FC9D1B8B), ID: 1002974 e CRC: D584AB21

Pág: 1/2

Docto ID: 998889 v1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 143/GAB/SEMED/2024

Designa **Philippe Silva Nascimento** como Gestor e **Claudimar Dutra Vial Gonçalves** como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Philippe Silva Nascimento** (CPF n. 033.088.241-40) como Gestor e **Claudimar Dutra Vial Gonçalves** (CPF n. 833.701.021-53) como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFAE, conforme abaixo elencados:

- I. Processo Administrativo n. 1-6869/2024;
- II. Processo Administrativo n. 1-6898/2024;
- III. Processo Administrativo n. 1-6858/2024;
- IV. Processo Administrativo n. 1-6834/2024;
- V. Processo Administrativo n. 1-6907/2024;
- VI. Processo Administrativo n. 1-6887/2024;
- VII. Processo Administrativo n. 1-6905/2024;
- VIII. Processo Administrativo n. 1-6872/2024;
- IX. Processo Administrativo n. 1-6838/2024;
- X. Processo Administrativo n. 1-6888/2024;
- XI. Processo Administrativo n. 1-6859/2024;
- XII. Processo Administrativo n. 1-6890/2024;
- XIII. Processo Administrativo n. 1-6879/2024;
- XIV. Processo Administrativo n. 1-6874/2024;
- XV. Processo Administrativo n. 1-6843/2024;
- XVI. Processo Administrativo n. 1-6845/2024;
- XVII. Processo Administrativo n. 1-6873/2024;
- XVIII. Processo Administrativo n. 1-6846/2024;
- XIX. Processo Administrativo n. 1-6861/2024;

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614
e-mail: semed@ji-parana.ro.gov.br.

Página 1 de 2



1002974 e CRC: D5B4AB21

Pág: 2/2



ID: 1002973 e CRC: 8E060F3F



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 142/GAB/SEMED/2024	02/07/2024
ID:	1002974	Processo
CRC:	D5B4AB21	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	02/07/2024 07:54:56	Finalização:
	02/07/2024 07:54:56	
MD5:	7F079C896387BD13F162CEE4A19B4F5	
SHA256:	40B725820C5BC2EFAE3F20B8B2A93753CB33FEDC29E6C92D9002872AF75572A	
Símbulo/Objeto:	Portarias para publicação.	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 314	02/07/2024	1002941

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002974 e o CRC D5B4AB21.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



- XX. Processo Administrativo n. 1-6860/2024;
- XXI. Processo Administrativo n. 1-6848/2024;
- XXII. Processo Administrativo n. 1-6883/2024;
- XXIII. Processo Administrativo n. 1-6862/2024;
- XXIV. Processo Administrativo n. 1-6844/2024;
- XXV. Processo Administrativo n. 1-6899/2024;
- XXVI. Processo Administrativo n. 1-6863/2024;
- XXVII. Processo Administrativo n. 1-6884/2024;
- XXVIII. Processo Administrativo n. 1-6891/2024;
- XXIX. Processo Administrativo n. 1-6864/2024;
- XXX. Processo Administrativo n. 1-6902/2024;
- XXXI. Processo Administrativo n. 1-6865/2024;
- XXXII. Processo Administrativo n. 1-6889/2024;
- XXXIII. Processo Administrativo n. 1-6897/2024;
- XXXIV. Processo Administrativo n. 1-6868/2024;
- XXXV. Processo Administrativo n. 1-6856/2024;
- XXXVI. Processo Administrativo n. 1-6857/2024.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal dos Processos Administrativos correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de abertura dos Processos Administrativos.

Ji-Paraná/RO, 1º de julho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614
e-mail: semed@ji-parana.ro.gov.br.

Página 2 de 2



ID: 1002973 e CRC: 8E060F3F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	143	01/07/2024

ID:	Processo	Documento
1001577		
CRC: 2F060FD4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 01/07/2024 11:52:04	Finalização: 01/07/2024 11:55:42	
MD5: 421A4894C42A2E90AC517678E5D71C3		
SHA256: 5888687E1069C9EE08BD7AA11CD84B776C3C011C4FCDA4C74027AA15429CEFE5		

Sumário/Objeto:
Designa Philipe Silva Nascimento como Gestor e Claudimar Dutra Vial Gonçalves como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE.

INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	01/07/2024 11:53:58

ASSUNTOS	
PORTARIA	01/07/2024 11:54:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/07/2024 14:33:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1001577 e o CRC 2F060FD4.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 144/GAB/SEMED/2024

Designa Dayanne Printes de Alcantara Meguro como Gestora e Elisângela Maria Moreira como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dayanne Printes de Alcantara Meguro (CPF n. 037.610.592-56) como Gestora e Elisângela Maria Moreira (CPF n. 601.959.592-72) como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme abaixo elencados:

- I. Processo Administrativo n. 1-7273/2024;
- II. Processo Administrativo n. 1-7274/2024;
- III. Processo Administrativo n. 1-7275/2024;
- IV. Processo Administrativo n. 1-7281/2024;
- V. Processo Administrativo n. 1-7282/2024;
- VI. Processo Administrativo n. 1-7284/2024;
- VII. Processo Administrativo n. 1-7288/2024;
- VIII. Processo Administrativo n. 1-7289/2024;
- IX. Processo Administrativo n. 1-7290/2024;
- X. Processo Administrativo n. 1-7291/2024;
- XI. Processo Administrativo n. 1-7292/2024;
- XII. Processo Administrativo n. 1-7293/2024;
- XIII. Processo Administrativo n. 1-7294/2024;
- XIV. Processo Administrativo n. 1-7295/2024;
- XV. Processo Administrativo n. 1-7298/2024;
- XVI. Processo Administrativo n. 1-7296/2024;
- XVII. Processo Administrativo n. 1-7299/2024;
- XVIII. Processo Administrativo n. 1-7300/2024;
- XIX. Processo Administrativo n. 1-7301/2024;

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614
e-mail: semed@ji-parana.ro.gov.br

ID: 1002973 e CRC: BCA615CF

ID: 1002973 e CRC: 68B89E7E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 143/GAB/SEMED/2024	02/07/2024

ID:	Processo	Documento
1002973		
CRC: BCA615CF		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 02/07/2024 07:54:56	Finalização: 02/07/2024 07:54:56	
MD5: F23D0AC3D54F5E379D1F4EE0902CE88A		
SHA256: 28C88F332E952A69E6DDA685285901FABDB0C1BB1746708F4A173C4B7D7F37BE		

Sumário/Objeto:
Portarias para publicação.

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 314	02/07/2024	1002941

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002973 e o CRC BCA615CF.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



- XX. Processo Administrativo n. 1-7305/2024;
- XXI. Processo Administrativo n. 1-7309/2024;
- XXII. Processo Administrativo n. 1-7312/2024;
- XXIII. Processo Administrativo n. 1-7311/2024;
- XXIV. Processo Administrativo n. 1-7315/2024;
- XXV. Processo Administrativo n. 1-7313/2024;
- XXVI. Processo Administrativo n. 1-7316/2024;
- XXVII. Processo Administrativo n. 1-7318/2024;
- XXVIII. Processo Administrativo n. 1-7320/2024;
- XXIX. Processo Administrativo n. 1-7323/2024;
- XXX. Processo Administrativo n. 1-7324/2024;
- XXXI. Processo Administrativo n. 1-7325/2024;
- XXXII. Processo Administrativo n. 1-7330/2024;
- XXXIII. Processo Administrativo n. 1-7328/2024;
- XXXIV. Processo Administrativo n. 1-7331/2024;
- XXXV. Processo Administrativo n. 1-7332/2024;
- XXXVI. Processo Administrativo n. 1-7334/2024;
- XXXVII. Processo Administrativo n. 1-7336/2024;
- XXXVIII. Processo Administrativo n. 1-7338/2024;
- XXXIX. Processo Administrativo n. 1-7339/2024;
- XL. Processo Administrativo n. 1-7341/2024.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal dos Processos Administrativos correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de abertura dos Processos Administrativos.

Ji-Paraná/RO, 1º de julho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614
e-mail: semed@ji-parana.ro.gov.br

ID: 1002973 e CRC: 68B89E7E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	144	01/07/2024
ID:	1001713	Processo
CRC:	6E435F7B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	01/07/2024 12:03:51	Finalização:
	01/07/2024 12:09:57	
MD5:	BD45C5544F97B921E99696C30F15C191	
SHA256:	4396C73F9F96634FC1975E53888C101835F3A4B7A40C0981C368E69405535584	
Súmula/Objeto:		
Designa Dayanne Printes de Alcantara Meguro como Gestora e Elisângela Maria Moreira como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO
		01/07/2024 12:04:27
ASSUNTOS		
PORTARIA		01/07/2024 12:04:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELEICIMAR BATISTA DA SILVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		01/07/2024 14:34:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1001713 e o CRC 6E435F7B.



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 145/GAB/SEMED/2024

Designa o servidor **Christian Ferreira Martins** para assinar em substituição ao Gestor do Contrato, Rangel Gomes Damacena, durante o período de férias, com as especificações documentadas nesta Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor substituto para assinar no período de férias do Gestor Titular, sendo este período de 1º de julho à 30 de julho de 2024, documentos referentes aos Contratos n. 060/PGM/PMJP/2023, Empresa Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli e n. 064/PGM/PMJP/2023, Empresa Conceito Serviços Técnicos Eireli:

- I. Rangel Gomes Damacena (CPF: 315.739.592-00) - Gestor Titular;
- II. Christian Ferreira Martins (CPF: 021.084.822-70) - Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 1º de julho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

Elicimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1002972 e CRC: 88DF4E6F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 144/GAB/SEMED/2024	02/07/2024
ID:	1002972	Processo
CRC:	88DF4E6F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	02/07/2024 07:54:56	Finalização:
	02/07/2024 07:54:56	
MD5:	E1276E901BC08D358BB388077B9FB8D7	
SHA256:	178DFCFB66D5A8D47B5121E00BFD883FC27C55846ED215D84067C8481E0360	
Súmula/Objeto:		
Portarias para publicação.		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 314	02/07/2024	1002941

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002972 e o CRC 88DF4E6F.

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614 - Gabinete: (69)3416-4166

e-mail: semed.pmj@p@gmail.com

Página 1 de 1

ID: 1002908 e CRC: 80E3070B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	145	01/07/2024
ID:	1002508	Processo
CRC:	30E207AA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	01/07/2024 14:37:48	Finalização:
	01/07/2024 14:41:05	
MD5:	8537BBC5096BB4D33167290BCE212BE9	
SHA256:	A84022BA6FF28AB60357B7E4232DD93A9E76A371DF40825B2181E0959A665449	
Súmula/Objeto:		
Designa o servidor Christian Ferreira Martins para assinar em substituição ao Gestor do Contrato, Rangel Gomes Damacena, durante o período de férias, com as especificações documentadas nesta Portaria.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO
		01/07/2024 14:38:26
ASSUNTOS		
PORTARIA		01/07/2024 14:40:09
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELEICIMAR BATISTA DA SILVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		01/07/2024 15:35:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002508 e o CRC 30E207AA.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1002971 e CRC: BC66AA8B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	Portaria n. 145/GAB/SEMED/2024	02/07/2024		
ID:	1002971			
CRC:	BC66AA8B			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	02/07/2024 07:54:55	Finalização:	02/07/2024 07:54:55	
MD5:	BA6D31087B398497AC5ED62BF5249BBA			
SHA256:	D08BD239D2B0268601424FED784892F6C65B16FACFA0783433D954698E1BC215			
Símbulo/Objeto: Portarias para publicação.				
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 314		02/07/2024		1002941

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002971 e o CRC BC66AA8B.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	Portaria n. 146/GAB/SEMED/2024	02/07/2024		
ID:	1002970			
CRC:	070900B1			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	02/07/2024 07:54:55	Finalização:	02/07/2024 07:54:55	
MD5:	B0D9B1DD2C1F5474986D891B352A749			
SHA256:	A79AB490E7C4150A878980056FCF01A9EFD4812CC93AEC0FDE1424A795F935F7			
Símbulo/Objeto: Portarias para publicação.				
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 314		02/07/2024		1002941

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002970 e o CRC 070900B1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 146/GAB/SEMED/2024

Designa Fiscal do Contrato n. 022/PGM/PMJP/2022, Empresa OI S/A, Processos Administrativos n. 1-136/2023 e n. 1-139/2023 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cátia Nolasco Silva Ramos** (CPF: 026.809.645-78) como Fiscal do Contrato n. 022/PGM/PMJP/2022, Processos Administrativos n. 1-136/2023 e n. 1-139/2023 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O objeto do Contrato é a prestação de serviços contínuos de telefonia fixa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 1º de julho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Eleimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELEIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01/07/2024 às 15:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1002139** e o código verificador **557E1367**.

Docto ID: 1002139 v1



01/07/2024, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 1002139 e CRC: 557E1367).

Página 1/1

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4101, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 070/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 998975).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1678	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio	200.000,00
	F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
1677	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio	300.000,00
	F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
1676	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio	200.000,00
	F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			



ID: 1002747 e CRC: BE74EFBA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4101 de 1º julho de 2024	01/07/2024
ID:	1002747	Processo
CRC:	BE74EFBA	Documento
Processo:	2-2776/2024	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/07/2024 16:25:35	Finalização: 01/07/2024 16:28:25
MD5:	434819CC4F3347AF728B7901F58C4C53	
SHA256:	E512CFC2D17C29A5150EDBAED77925650761071D5E298CD360CB7372D7AB38E9	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 01/07/2024 16:27:58
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 01/07/2024 16:28:06
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 01/07/2024 16:28:12
ASSUNTOS		
DECRETO		01/07/2024 16:27:01
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 01/07/2024 16:54:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 01/07/2024 16:56:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1002747 e o CRC BE74EFBA.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com



ID: 1002747 e CRC: BE74EFBA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.106 – Emendas Parlamentar - Custeio
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 7/2024
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 4101, DE 1º DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.1.1.05.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	700.000,00	700.000,00
		0,00	700.000,00	700.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 4033, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Exonera Walcleia Galdino Gonçalves, do cargo em comissão de Supervisora de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 81 de 25/06/2024 \(ID 981368\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera **Walcleia Galdino Gonçalves**, do cargo em comissão de **Supervisora de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **991448** e o código verificador **5EE4A9A8**.

Docto ID: 991448 v1

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpja@gmail.com



ID: 1002747 e CRC: BE74EFBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4034, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Waleleia Galdino Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 81 de 25/06/2024 (ID 981368),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Waleleia Galdino Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 4034 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 991552 e CRC: EC93F3ED).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **991552** e o código verificador **EC93F3ED**.

Docto ID: 991552 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4035, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Marcos Antônio Miranda, do cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 80 de 20/06/2024 \(ID 970175\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Antônio Miranda**, do cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **991606** e o código verificador **EC6951D4**.

Docto ID: 991606 v1

Decreto 4035 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 991606 e CRC: EC6951D4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4036, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Ladair Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 80 de 20/06/2024 \(ID 970175\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ladair Teixeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **991660** e o código verificador **394A57B5**.

Docto ID: 991660 v1

Decreto 4034 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 991552 e CRC: EC93F3ED).

Pág: 2/2

Decreto 4036 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 991660 e CRC: 394A57B5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4037, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Rogério Rodrigues dos Santos, do cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 80 de 20/06/2024 \(ID 970175\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Rogério Rodrigues dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **991721** e o código verificador **D9FC8E3E**.

Docto ID: 991721 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4048, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Kelvin de Souza Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 80 de 20/06/2024 \(ID 970175\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Kelvin de Souza Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **992874** e o código verificador **EE22EE0F**.

Docto ID: 992874 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4038, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Kelvin de Souza Abreu, do cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 80 de 20/06/2024 \(ID 970175\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Kelvin de Souza Abreu**, do cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **991707** e o código verificador **9B894EFB**.

Docto ID: 991707 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4049, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Ladair Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 80 de 20/06/2024 \(ID 970175\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ladair Teixeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **992981** e o código verificador **50D16FF0**.

Docto ID: 992981 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4050, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Rogerio Rodrigues dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 80 de 20/06/2024 \(ID 970175\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rogerio Rodrigues dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993020** e o código verificador **F1B00FCC**.

Docto ID: 993020 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4077, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3831, de 10 de junho de 2024, de nomeação de Celso Randolfo da Silva Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 83 de 27/06/2024 (ID 995295),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3831, de 10 de junho de 2024, que nomeou Celso Randolfo da Silva Filho, para o cargo de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **997822** e o código verificador **62F822DD**.

Docto ID: 997822 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4076, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3830, de 10 de junho de 2024, de nomeação de Mateus Sales de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 83 de 27/06/2024 \(ID 995295\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3830, de 10 de junho de 2024, que nomeou Mateus Sales de Souza para o cargo de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **997800** e o código verificador **149CBCEFA**.

Docto ID: 997800 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4081, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Sérgio Ramos de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 83 de 27/06/2024 \(ID 995295\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sérgio Ramos de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **998084** e o código verificador **A41A7901**.

Docto ID: 998084 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4082, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Denis Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 83 de 27/06/2024 (ID 995295),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Denis Macedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **998123** e o código verificador **C462D1B7**.

Docto ID: 998123 v1

Decreto 4082 de 28/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 998123 e CRC: C462D1B7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4084, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Nayara Silvestre de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 83 de 27/06/2024 (ID 995295),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nayara Silvestre de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **998301** e o código verificador **734D35AA**.

Docto ID: 998301 v1

Decreto 4084 de 28/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 998301 e CRC: 734D35AA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4083, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia José Roberto dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 83 de 27/06/2024 (ID 995295),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Roberto dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **998175** e o código verificador **2BD76A1F**.

Docto ID: 998175 v1

Decreto 4083 de 28/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 998175 e CRC: 2BD76A1F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4103, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Edson Ferreira da Penha, do cargo em comissão de Coordenador de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Edson Ferreira da Penha**, do cargo em comissão de **Coordenador de Processos** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1003358** e o código verificador **6CF556B5**.

Docto ID: 1003358 v1

Decreto 4103 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1003358 e CRC: 6CF556B5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4104, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Jaqueline Lorryne Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Lorryne Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Processos** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1003395** e o código verificador **18CBA96A**.

Docto ID: 1003395 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4106, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Susane Queiroz de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Susane Queiroz de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programação** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1003682** e o código verificador **DA6BDD77**.

Docto ID: 1003682 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4105, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Cristiane Gonçalves do Nascimento, do cargo em comissão de Gerente de Programação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Cristiane Gonçalves do Nascimento**, do cargo em comissão de **Gerente de Programação** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1003634** e o código verificador **B9884099**.

Docto ID: 1003634 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4128, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera, a pedido, Cleidence dos Santos Orssatto, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Cleidence dos Santos Orssatto**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/07/2024 às 16:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006208** e o código verificador **CED27672**.

Docto ID: 1006208 v1